

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comissão Gestora do Concurso Público de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

#### EDITAL Nº 21/2025

#### O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,

Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a homologação parcial do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos do Edital nº 04/2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.571, de 4 de julho de 2024, págs. 175 - 184;

CONSIDERANDO a homologação parcial do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos do Edital nº 10/2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.605, de 22 de agosto de 2024, págs. 171 - 172;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 11.8.2.1 do Edital de Abertura n.º 01/2024, na hipótese de não haver candidato(a) com deficiência classificado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para pessoa com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência no resultado preliminar do concurso;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 11.8.2.2 do Edital de Abertura n.º 01/2024, na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) classificado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para negro(a), as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência no resultado preliminar do concurso.

CONSIDERANDO que, nos termos do item 11.8.2.3 do Edital de Abertura n.º 01/2024, na hipótese de não haver candidatos(as) indígenas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para as vagas reservadas para negros(as) e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, regido pelo Edital de Abertura n.º 01/2024;

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados no referido certame para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a política de maximização da eficiência da prestação jurisdicional, atrelada à adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis;

**CONSIDERANDO**, ainda, a expedição da Resolução n.º 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para entrega de DOCUMENTOS, INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE e ENTRADA EM EXERCÍCIO, dos candidatos aprovados e nomeados em ordem classificatória, relacionados no Anexo II deste Edital.

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes no Anexo III

deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser entregue no **período de 24 e 25 de março de 2025, das 8h às 14h,** na **Gerência de Cadastro e Remuneração deste Tribunal de Justiça**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, km 2 - Via Verde, em Rio Branco-AC, telefone: **68 3212-8265**.

1.3 No **dia 3 de abril de 2025** será publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Poder Judiciário e disponibilizado na página eletrônica do acompanhamento do certame em tela o resultado da análise da documentação.

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames e laudos especificados no **Anexo IV** deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.
- 2.2 De posse de todos os laudos e exames médicos constantes no Anexo IV, os candidatos deverão comparecer no dia 27 de março de 2025, das 9h às 11h, à Junta Médica do Poder Judiciário do Estado do Acre, munidos do documento de identidade original, para a realização da inspeção médica, na Rua Tribunal de Justiça Centro Administrativo Rodovia BR-364, Km 2 Via Verde Prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
- 2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro válido; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial, se necessário, poderão ser solicitados novos exames para a conclusão do diagnóstico.
- 2.5 Após a análise dos laudos e exames médicos, a Junta Médica, se considerar o(a) candidato(a) apto(a), emitirá o atestado de sanidade e capacidade física e mental do(a) candidato(a).
- 2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo ou exame médico, ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão *jus* ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
- 2.7 Não serão aceitos os laudos e exames médicos apresentados após o prazo mencionado no item 2.2.
- 2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.
- 2.9 Os candidatos nomeados e convocados deverão comparecer ao local referido no item 2.2 munidos de todos os laudos e exames médicos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.
- 2.10 No dia **3 de abril de 2025** será publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Poder Judiciário e disponibilizado na página eletrônica do acompanhamento do certame em tela o resultado da inspeção médica.

#### 3. DA POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO

3.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos legais e editalícios tomarão **posse** e entrarão em exercício no dia 9 de abril de 2025, no seguinte endereço:

COMARCA	LOCAL E HORÁRIO	ENDEREÇO
Rio Branco	Plenário do Tribunal de Justiça do	Rua Tribunal de Justiça Centro Administrativo - Rodovia
	Estado do Acre - às 14h	BR-364, Km 2 – Via Verde - Rio Branco/Acre

3.2 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a impossibilidade do candidato tomar posse no cargo para o qual foi nomeado e a anulação de todos os atos pertinentes a ele praticados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 10 de março de 2025.

# Desembargador **Laudivon Nogueira**Presidente

# ANEXO I CRONOGRAMA

Descrição	Período	Horário
Nomeação e convocação para entrega de documentos e dos exames médicos	10 de março de 2025	****
Entrega dos documentos previstos no Anexo III deste Edital	24 e 25 de março de 2025	8h às 14h
Inspeção médica e entrega dos laudos e exames médicos previstos no Anexo IV deste Edital	27 de março de 2025	9h às 11h
Publicação do resultado da análise da documentação e da inspeção médica	3 de abril de 2025	****
Posse e entrada em exercício	9 de abril de 2025	14h

#### ANEXO II

#### LISTA DE CANDIDATOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO

#### - PLÁCIDO DE CASTRO

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Técnico Judiciário

1º. Messias Melo de Souza (3º colocado - cadastro de reserva - ampla

concorrência)

#### - RIO BRANCO

## Cargo: Analista Judiciário - Área Técnico-Administrativa - Especialidade:

#### Contador

1º. Lucas Enrichi Fiorese (2º colocado - cadastro de reserva - ampla concorrência)

# Cargo: Analista Judiciário - Área Técnico-Administrativa - Especialidade: Direito (Área Administrativa)

- 1º. David Mourao Lopes (1ª colocado ampla concorrência)
- 2º. Kauã Saraiva Gama de Matos (2º colocado cota racial)
- 3º. André de Araújo Neves (2º colocado cadastro de reserva ampla

concorrência)

# Cargo: Analista Judiciário - Área Técnico-Administrativa - Especialidade:

#### Analista de Projetos de TI

1º. Nayara do Carmo de Sousa Alves (1ª colocada - cadastro de reserva - cota

racial)

2º Josana Aymara Pereira Nishihira (3ª colocada - cadastro de reserva - ampla

concorrência)

#### ANEXO III

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

- 1. 01 (uma) foto 3x4 recente, no formato PDF;
- 2. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e CNH;
- 3. Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- 4. Cópia da certidão de nascimento ou, se casado, cópia da certidão de

casamento;

- 5. Cópia da certidão de nascimento dos filhos, se menores de 18 anos;
- 6. Cópia do título de eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça

Eleitoral;

7. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os

candidatos masculinos;

8. Cópia da carteira de trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de

contratos);

9. Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar declaração de próprio punho desta situação);

- 10. Cópia de Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo;
- 11. Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
- 12. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
- 13. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública, na forma do art. 14, § 5°, da Lei Complementar n.º 39/93, em caso afirmativo trazer o ato exoneratório até a data da posse;
- 14. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar estadual n.º 39/1993;

- 15. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal;
- 16. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - 17. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública;
- 18. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio, nos termos do art. 167, inciso X, da Lei Complementar estadual n.º 39/1993;
  - 19. Comprovante de tipagem sanguínea;
  - 20. Declaração de bens;
  - 21. Certificados pela realização de cursos diversos.
  - 22. Ficha Cadastral;
- 23. Comprovação da regularidade cadastral junto à Receita Federal do Brasil-RFB, cuja consulta deverá ser impressa a partir do endereço eletrônico: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>.
- 24. Declaração de ciência dos deveres do servidor expressos no Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, preenchida com data da posse;
  - 25. Declaração de veracidade das informações prestadas.

**Observação**: Juntamente com as cópias solicitadas acima, deverá ser apresentado os respectivos originais para fins de conferência de autenticidade.

#### ANEXO IV

# RELAÇÃO DE LAUDOS E EXAMES MÉDICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

- 1. Hemograma completo;
- 2. TGO, TGP, TSH, T3, T4 LIVRE;
- 3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG); VDRL, Toxoplasmose e Leptospirose;
  - 4. Creatinina sérica;
  - 5. Grupo sanguíneo Fator RH;
  - 6. Colesterol total e fracionado;
  - 7. Triglicérides;

ou não;

- 8. Glicemia em jejum;
- 9. Exame de sangue oculto nas fezes (para candidatos com mais de 50 anos);
- 10. Exame de urina rotina EAS;
- 11. Eletrocardiograma com laudo;
- 12. Raio X do tórax PA e perfil com laudo (exceto para grávidas);
- 13. Laudo cardiológico, constatando ser o candidato portador de patologia cardiovascular ou não, cardiopatia grave ou não;
  - 14. Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental
- 15. Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara; Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos; Acuidade visual, detalhando em valores

para ambos os olhos, conforme escala de snellen; Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0-90°) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual);

16. Laudo de audiometria constatando a existência de perda auditiva ou não, expedido por especialista habilitado;

coluna total);

- 17. Laudo ortopédico (baseado no exame geral do candidato e nos Raios X de
- 18. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
- 19. Avaliação neurológica, com laudo por especialista da área;
- 20. Laudo infectológico.

#### ANEXO V

#### MODELOS DE DECLARAÇÕES E FICHA CADASTRAL

(OS DOCUMENTOS PREVISTOS NESTE ANEXO deverão ser preenchidos ELETRONICAMENTE, de forma que não serão aceitas declarações preenchidas manualmente)

			1) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS			
carteira	de	identidade	Eu, n.º , ocupante de cargo do Poder Judi indevidamente cargo ou emprego público, ou ap	, portador(a) da SSP/, CPF n.º		
Administr	raçao 1	Publica Feder	indevidamente cargo ou emprego público, ou ap al, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fur a, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta	ndações, empresas públicas,		
para a qua	al fui r		DECLARO, ainda, ter plena ciência de que esta incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício domprometendo-me a informar ao Tribunal de Justiça declaradas.	lo cargo, emprego ou função		
			Rio Branco-AC,//2025.			
			Assinatura do declarante			
			2) DECLARAÇÃO			
			Eu,, inscrito (a) no CPF sob n.º,	,		
disciplina	r do se	rviço público	rfeitos legais, não ter sido demitido(a) em conseque federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos of dicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cum	cinco anos e nem ter perdido		
			Por ser expressão da verdade, firmo a presente declar	ação.		
			Rio Branco-AC,//2025.			
			Assinatura do declarante			

# 3) DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

				Eu, ,
portador	(a)	do	RG	Eu,
0				_, DECLARO, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo,
				a de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão,
apiicada p	or qua	ııquer	orgao	público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
				Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.
				Rio Branco-AC,//2025.
				/ <u></u>
				August on 1 Indianate
				Assinatura do declarante
				4) DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAR DE GERÊNCIA OU
ADMINI	STR A	CÃO	DFF	MPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL, OU EXERCER COMÉRCIO
ADMINI	JIKA	ÇЛU	DE E	WILLIAM RESAT RIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL, OU EXERCER COMERCIO
CD= 2 C				Eu,, inscrito(a) no, portador(a) do RG n.º, DECLARO, o de, no Poder Judiciário do Estado do Acre, gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e NÃO EXERÇO
CPF/MF	sob o	n.°		, portador(a) do RG n.º, DECLARO,
para fins	de ass	umir	o carg	o de, no Poder Judiciário do Estado do Acre,
QUE NAC	J PAK	TICL	PO de j	gerencia ou administração de empresa privada, de sociedade civil e NAO EXERÇO
				do, nesta qualidade, com o Estado, DECLARO TAMBÉM QUE NÃO EXERÇO incompatível com o exercício do cargo ou função, bem como com o horário de
				assim, o disposto art. 167, inciso X, da Lei Complementar estadual n.º 39/1993.
traballio,	villao e	1 000	10001, 1	
				Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
				Rio Branco-AC,//2025.
				Assinatura do declarante
				Assinatura do decrarante
				5) DECLARAÇÃO DE BENS
				,
				<b>-</b>
				Eu, ,
nomeado(	/ -		_	
Permanen	te a	1 0	oder	Judiciário do Estado do Acre, portador do Registro Geral n.º e do CPF n.º
DECL AR	O nara	os fi	ns nrev	vistos no artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de dezembro de 1992, que:
DLCLIM	O pare	1 03 11	ns pre	istos no arago 13 da Der n. 6.429, de 2 de dezembro de 1992, que.
				() Não possuo bens a declarar
				() Possuo os seguintes bens, conforme especificado abaixo:
1.				
2.				
3				

4.	
5.	
prestadas.	E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações
	Rio Branco-AC,//2025.
	Assinatura do declarante
	6) FICHA CADASTRAL
	DADOS RESCOAIS
	*Nome:
	Nome:
	*CPF:, *Data de nascimento: _/_/,
	*Celular ( ) *E-
mail:	
LIE.	*RG: Data emissão// Orgão emissor:/
UF:,	*NT-41: -11
	*Naturalidade:
	*Certificado de reservista: Categoria,
emissão:/,	*Carteira profissional – CTPS n.º: Série: Data
<u> </u>	*Carteira profissional digital n.º:Data
emissão:/,	
	*PIS/PASEP:Data de cadastro:/,
	*Título eleitoral:
Zon	a:Seção:UF:,
	*Sexo declarado: ( ) Masculino, ( ) Feminino, ( ) Intersex,
	*Identidade de gênero:
	() Cisgênero - pessoa cuja identidade de gênero coincide com o sexo biológico
savo hiológico	() Transgênero - indivíduo cuja identidade de gênero difere em diversos graus do
sexo biológico	( ) Transexual - pessoa que busca ou passa por uma transição social a fim de se
assemelhar com sua identidad	
avanacião do cônoro faminin	( ) Travesti - indivíduo do sexo masculino que usa roupas e adota formas de
expressão de gênero feminina	
	() Gênero fluído - pessoa cuja identidade sexual é variável
	<ul><li>( ) Agênero - identificação com uma ausência de gênero</li><li>( ) Outra</li></ul>
	() Outra
	*Raça/cor:
	() Amarelo
	( ) 1 111111 110

	() Branco(a)		
	() Indígena		
	() Negro(a) Pare	o(a)	
	() Negro(a) Pres	o(a)	
	() Sem informa	ão	
	*Deficiência:		
	() Física () Auc	tiva ( ) Visual ( ) Intelectual ( ) Psico	ssocial ( ) Não possui
respectivo laudo médico.	Observação: Em	caso de possuir uma das deficiências	acima, deverá apresentar o
	*Grau de instru	ção:	,
		Pós-graduação, ( ) Mestrado, ( ) Dou	
	*Nome	do Pai:	
CPF:			
CPF:	*Nome	la Mãe:	,
OIT	*Fetado Civil:		
		cônjuge:	CPF
	Nome do		
	*DEPENDENT	ES:	
	1º Data nascime	to://CPF:_dependente de IR: ()Sim	()Não
	Deficiência: ()	m:FíscaAuditivaVisualN	MentalMúltiplaTEA
	2º Data nascime	to://CPF:_dependente de IR: ()Sim	()Não
	Deficiência: ()S	m:FíscaAuditivaVisualN	MentalMúltiplaTEA
	3º Data nascime	to://CPF:_dependente de IR: ()Sim	()Não
	Deficiência: ()	m:FíscaAuditivaVisualN	MentalMúltiplaTEA
	4º Data nascime	to://CPF:_dependente de IR: ()Sim	()Não
	Deficiência: ()S	m:FíscaAuditivaVisualN	MentalMúltiplaTEA
	VACINA COV	D-19:	
	Primeira dose ()	sim ( ) não	
	Segunda dose ( )	sim ( ) não	
	Terceira dose ()	sim ( ) não	
	Quarta dose () s	m ( ) não	
	Tipo Sanguíneo		
	*ENDEREÇO	COMPLETO:	
	Rua/Av:	Bairro:	
Cidade:	HF.		

# 7) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS DEVERES DO SERVIDOR EXPRESSOS NO CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO **DO ACRE**

portador (a) do CPF n termos da Resolução TPADM	Eu,		e do R	G n.	de	, claro ter ciência dos
termos da Resolução TPADA dos Servidores e das Servido cumprir as normas nele conti	ras d	267, de 23 de fevere o Poder Judiciário do	eiro de 2 Estado	2022, que instituiu o do Acre – TJAC,	o Código bem com	de Ética e Conduta o comprometo-me a
	Rio	Branco-AC,/	/2025.			
	Ass	inatura do declarante				
PRESTADAS	8)	DECLARAÇÃO	DE	VERACIDADE	DAS	INFORMAÇÕES
Eu,						
firmo a presente.	Rio	Branco-AC,/	/2025.			
	Ass	inatura do declarante				
				Rio Branco	o - AC, 0	6 de março de 2025.
		camente por <b>Desembargac</b> nforme art. 1°, III, "b", da L			GUEIRA, I	Presidente do Tribunal,
A autenticidade do doc o código CRC C30A8		o pode ser conferida no site	https://s	ei.tjac.jus.br/verifica info	rmando o co	ódigo verificador <b>2041954</b> e
Processo Administrativo n. 0011036-35.2023.	8.01.000	00				2041954v2